

# PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TEJO

## Objectivos Relevantes

REF	OBJECTIVOS / DESCRIÇÃO
-----	------------------------

Área Temática: RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA

<b>1</b>	<b>Cumprir a legislação nacional comunitária associada à qualidade dos meios hídricos</b>
----------	---

Cumprir o disposto no DL 152/97 no que respeita à construção de infra-estruturas de drenagem e tratamento e ao nível de tratamento imposto às instalações de tratamento existentes (obj.1.1-I e II, 2.1-I e II e 6.5).

Cumprir o disposto no DL 236/98 no que se refere ao licenciamento das descargas industriais, à elaboração de planos de acção para as captações de águas superficiais destinadas à produção de água para consumo humano, à elaboração de programas de acção para zonas balneares, à elaboração de normas de qualidade e à classificação, verificação de conformidade com as normas de qualidade e elaboração de Planos de Acção (obj.1.2, 1.4-II, 1.4-IV, 1.6-I e II).

Identificar o nível de concentração de substâncias perigosas nas águas subterrâneas e nas descargas de águas residuais e a poluição difusa associada a produtos fitofarmacêuticos (obj.1.7-I).

Elaborar Plano de Acção para atenuação das descargas de substâncias perigosas (1.7-IV).

<b>2</b>	<b>Resolver outras carências e disfunções ambientais associadas à qualidade dos meios hídricos</b>
----------	--

Desactivar e selar lixeiras e implementar medidas de recuperação ambiental, nomeadamente no que se refere ao tratamento de lixiviados (obj.1.3).

Melhorar a qualidade da água nas zonas conquícolas (obj.2.2-II).

Melhorar a qualidade da água nas albufeiras em estado hipereutrófico ou eutrófico, através de Planos de Acção para cada albufeira (obj.2.2-V), em locais críticos (obj.2.2-VI).

Melhorar a qualidade do ambiente, em geral, e da água para a despoluição da Lagoa de Albufeira (obj.2.2-VII).

Promover a aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas (obj.2.4).

Diminuir a carga poluente com origem nas suiniculturas IPPC e nas outras suiniculturas de menor dimensão mas em zonas com maior concentração (obj. 6.7-I e II).

<b>3</b>	<b>Adaptar as infraestruturas associadas à despoluição dos meios hídricos à necessidade de melhoria da qualidade da água, de modo a que nas origens para mais de 10 000 habitantes a qualidade suba pelo menos uma classe</b>
----------	---

Manter e/ou aumentar o atendimento com sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas de forma a que, em cada sistema, o índice de atendimento seja igual ou superior a 90% (obj.3.1).

Construir, remodelar e/ou ampliar as infra-estruturas de tratamento de águas residuais industriais ou de resíduos industriais (obj.3.2).

<b>4</b>	<b>Proteger e valorizar os meios hídricos de especial interesse, com destaque para as origens destinadas ao consumo humano</b>
----------	--

Melhorar a qualidade das águas superficiais nas origens através de planos de Acção para cada captação, satisfazendo os objectivos do Plano Nacional Orgânico para Melhoria das Origens Superficiais de Água Destinada à Produção de Água Potável (obj.4.1).

Proteger a qualidade da água na Albufeira de Castelo de Bode e no rio Tejo, em Valada, da ocorrência de situações de poluição accidental (obj.4.2-I e II).

Definir zonas de protecção das albufeiras com captações para consumo humano (Baságueda, Cabril, Capinha, Corgas, Cova do Viriato, Meimoa, Negrelinho, Penha Garcia, Pisco, Santa Águeda e Toulica), cada uma para mais de 1 000 habitantes (obj.4.3).

Definir os perímetros de protecção de todas as captações de águas subterrâneas destinadas a abastecimento público de aglomerados com mais de 500 hab. ou com caudal superior a 100 m<sup>3</sup>/dia (obj.4.4-I).

Definir os perímetros de protecção de todas as captações de águas subterrâneas destinadas a consumo humano, independentemente da população ou do caudal (obj.4.4-II).

Elaborar um Plano de Protecção e Valorização da Qualidade da Água no rio Zêzere (4.5).

Identificar a situação real das minas da Panasqueira relativamente à contaminação dos meios hídricos adjacentes (obj. 5.5).

<b>5</b>	<b>Elaborar um Plano de Gestão do Estuário do Tejo</b>
----------	--

Elaborar um Plano de Gestão do Estuário do Tejo (obj.2.2-I).

Identificar a presença de substâncias perigosas nas águas residuais industriais na zona de Barreiro/Seixal, na bacia do Trancão e na zona marginal do Tejo, entre a foz do Trancão e V.F. Xira e nos meios hídricos adjacentes (obj.1.7-I e II).

Controlar a contaminação da zona de deposição de lamas industriais na Lagoa da Palmeira e dos locais de deposição de resíduos industriais da Siderurgia Nacional e das unidades desactivadas do Parque industrial da Quimiparque (obj. 5.2, 5.3 e 5.4).

Área Temática: GESTÃO A PROCURA

**6 Assegurar a quantidade de água necessária às diferentes utilizações**

Promover a criação de sistemas plurimunicipais de acordo com o *Programa Operacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais* (obj.4.5).

Promover o abastecimento com sistemas públicos às populações que não venham a ser servidas pelos sistemas plurimunicipais (obj.2.1).

Garantir água suficiente para o regadio existente e áreas marginais já utilizadas (obj.4.3-II).

**7 Promover o cumprimento da legislação nacional e comunitária associada à qualidade da água fornecida por sistemas públicos de abastecimento**

Cumprir o disposto na legislação relativamente à adequação do tratamento com a qualidade da água superficial captada, à frequência mínima de amostragem e análise de águas para consumo humano, à utilização do domínio hídrico e ao tempo mínimo de reserva de acordo com a dimensão dos aglomerados (obj.1.1, 1.2, 1.3 e 1.4).

**8 Promover a conservação da água mediante a racionalização dos consumos, a eficiência dos usos e a reutilização da água**

Identificar a parcela de consumos não facturados e ligações clandestinas (obj.4.1).

Diminuir as fugas efectivas de modo a atingir uma percentagem média de 15% em 2012, garantindo em simultâneo que nenhum sistema ultrapasse o referido valor médio em 50% em 2012, atingindo o valor de 15% em 2020 (obj.4.2).

Estabelecer capitações adequadas ao tipo e dimensão dos aglomerados, nas datas chave do Plano, incentivando a poupança e o uso eficiente da água (obj. 4.4).

Promover o uso racional da água na indústria, através da implementação de tecnologias menos poluentes e maximizando a reutilização de água (obj.4.6).

Aumentar a eficiência dos sistemas de rega nas áreas de iniciativa pública, nos regadios individuais e nos regadios colectivos tradicionais (obj. 5.1 -I, II e III).

Reabilitar e modernizar os regadios colectivos tradicionais e os aproveitamentos hidroagrícolas de Idanha-a-Nova, Divor, Alvega e Vale do Sorraia (obj.5.2-I e II).

Converter o aproveitamento de Idanha-a-Nova a novas tecnologias de rega e abandonar as áreas não aptas ao regadio (obj.5.3).

Melhorar a utilização das áreas de rega já equipadas nos aproveitamentos de Idanha-a-Nova e Cova da Beira (obj.6.2).

Identificar a possibilidade de reutilização das águas residuais tratadas de origem urbana, sobretudo quando sujeitas a níveis de tratamento mais exigentes (obj.6.8 da AT.1).

Área Temática: PROTECÇÃO DA NATUREZA



<b>9</b>	<b>Estabelecer caudais ambientais para as diferentes linhas de água, em função da sua importância e de uma prévia definição de critérios</b>
----------	--

Obj.3.8.

Garantir formas sustentáveis de utilização das espécies, comunidades e ecossistemas aquáticos dulçaquícolas (obj.3.3).

Assegurar a classificação das linhas de água em função do seu grau de artificialização.

<b>10</b>	<b>Manter, recuperar e reabilitar ecossistemas dulçaquícolas em função do respectivo estado ecológico</b>
-----------	---

Obj. 3.1 e 3.4).

Proteger os meios aquáticos e ribeirinhos de especial interesse ecológico correspondentes a situações de elevado valor conservacionista e/ou elevada proximidade da situação pristina (obj.3.2).

Garantir regras de actuação ecologicamente adequadas nas acções correntes de uso, manutenção e reabilitação dos sistemas hídricos (obj.3.7).

Área Temática: PREVENÇÃO E MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DAS CHEIAS, DAS SECAS E DE ACIDENTES DE POLUIÇÃO

<b>11</b>	<b>Elaborar um Plano de Acção para correcção de obstáculos naturais e artificiais que condicionem de forma inaceitável as condições de escoamento em cheia</b>
-----------	--

Obj.1.4.

Estabelecimento de critérios para a delimitação das áreas inundáveis no âmbito dos PDM (obj.1.2).

Identificação e delimitação das áreas de inundações mais problemáticas através da simulação de propagação de cheias (obj.1.3).

Estabelecimento de critérios para a regularização de cheias nas albufeiras existentes (obj.1.5).

Identificação de locais para a construção de albufeiras para o amortecimento de cheias (obj.1.6).

<b>12</b>	<b>Elaborar um programa de reafecção/construção de infraestruturas destinadas à defesa contra situações de cheias e programas de actuação em situações de seca</b>
-----------	--

Obj.2.4.

Definição de limites admissíveis de sobre-exploração e deterioração da qualidade temporária dos recursos superficiais e subterrâneos (obj. 2.3).

Implementação de um programa de actuação em situação de seca previsível, compreendendo a redução/transferência de fornecimentos mediante a definição de prioridades na satisfação dos pedidos (obj.2.5).

<b>13</b>	<b>Elaborar Plano de Emergência para actuação em caso de acidente</b>
-----------	---

Obj.3.1.

Identificar situações de minas e de áreas industriais "abandonadas" com eventuais consequências de ocorrência de situações de risco de poluição (obj.5.1-I e II da AT.1).  
Controlar as situações de risco potencial identificadas na 1ª Fase do PBH, que permitam estabelecer medidas de prevenção da contaminação dos meios hídricos (obj.5.1-III AT.1).

**Área Temática: VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**14 Assegurar o aproveitamento integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos**

Definição de estratégias globais de utilização mais adequada da água, para implementação dum programa específico (obj.2.2 de AT.4).

Promover o aproveitamento integrado das origens superficiais e subterrâneas com vista à optimização dos recursos.

Promover a redução do número de origens (designadamente as subterrâneas, mantendo-as como reserva estratégica nomeadamente em situações de escassez) facilitando a sua gestão.

**15 Identificar as potenciais situações de conflito entre as diversas utilizações dos recursos, de modo a permitir a consideração dos diferentes interesses em jogo**

Obj.5.1.

Definir áreas propícias para a instalação de pisciculturas (obj.5.7).

Regulamentar o licenciamento da extracção de inertes considerando a sua contribuição para o desassoreamento (obj.5.9).

Melhorar e preservar racionalmente os canais de navegação fluvial, com associação das dragagens à valorização económica dos inertes (obj.5.4).

Minimizar os impactes negativos dos vários tipos de navegação existente e controlar a navegação comercial, nomeadamente do Tejo a jusante de Muge (obj.5.2 e 5.3).

Recomendar às Autarquias a actualização do levantamento do património hidráulico e arqueológico e a realização de estudos monográficos sobre sistemas de moagem hidráulica, muros de sirga, antigas barragens e instalações portuárias, com vista á sua preservação (obj. 5.13 e 5.15).

**Área Temática: ARTICULAÇÃO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO COM O ORDENAMENTO DO DOMÍNIO HÍDRICO**

**16 Promover a revisão dos Planos de Ordenamento à luz das condicionantes decorrentes da preservação dos recursos hídricos**

Definir as condições de ocupação e utilização do domínio hídrico.

Elaboração de recomendações para os PDMOT e os POA.

Uniformizar a tipologia e os critérios de delimitação das áreas de protecção dos recursos hídricos.

Área Temática: QUADRO NORMATIVO E INSTITUCIONAL

**17 Assegurar a implementação da Convenção Luso-Espanhola**

Definir e tornar operacional a Rede de Apoio à Aplicação e Desenvolvimento da Convenção Luso-Espanhola(obj.1.8 da AT 1).

Inventariar, avaliar e classificar as águas transfronteiriças, em função do seu estado de qualidade, usos actuais e potenciais e interesse sob o ponto de vista da conservação da natureza, e definição dos respectivos objectivos de qualidade.

**18 Assegurar a simplificação e racionalização dos processos de gestão da água**

**19 Promover a melhoria da coordenação inter-sectorial e institucional**

**20 Promover a consolidação do Mercado da Água**

**21 Assegurar a implementação da Directiva-Quadro**

Área Temática: SISTEMA ECONÓMICO E FINANCEIRO

**22 Promover a sustentabilidade económica e financeira do sistema de recursos hídricos**

Elaborar um estudo de fundamentação dos preços da água bruta aplicáveis às diversas utilizações do domínio hídrico e aplicar, em regime provisório, um preço de água bruta uniforme e simbólico às empresas concessionárias e às grandes indústrias.

Área Temática: APROFUNDAMENTO DO CONHECIMENTO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS

**23 Executar e reabilitar os sistemas de monitorização da qualidade da água de meios hídricos**

Monitorização das captações de águas superficiais destinadas à produção de água para consumo humano (obj.1.4-I da AT.1).

Monitorização das zonas balneares classificadas, marítimas ou interiores (obj.1.4-III AT.1).

Monitorização, verificação da conformidade e elaboração de Planos de Acção nas captações de águas subterrâneas (obj.1.5 da AT.1).

Monitorização da contaminação dos recursos hídricos pela poluição difusa, nomeadamente por nitratos de origem agrícola e produtos fitofarmacêuticos (obj.7.3 da AT.1).

Monitorização dos teores de radioactividade na água e sedimentos do rio Tejo(obj.7.4-V do AT.1).

Monitorização para avaliação do estado ecológico das espécies, comunidades e ecossistemas dulçaquícolas.

<b>24</b>	<b>Promover a participação das populações através de informação e sensibilização para a necessidade de proteger os meios hídricos</b>
-----------	---

Informar as populações sobre o estado do ambiente, com a divulgação acessível e gratuita (obj. 9.1.1 AT.10).

Sensibilizar as populações sobretudo nas situações em que a sua participação seja particularmente importante (obj. 9.1.2 da AT.10).